



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

PORTARIA Nº 040, DE 14 JANEIRO DE 2022

Designa o servidor que mencionado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 2022140102, MARIA HELENA CORREA MENDES DA SILVA TELES, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 721.579.842-91

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistema Informatizado (Software) de Gestão em Arrecadação de Tributos Municipais, Base “SisTributos”/Tributos e Base “SisAgua”/Saae e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e, Destinados a Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal MARIA HELENA CORREA MENDES DA SILVA TELES, CPF Nº CPF nº 721.579.842-91 e RG nº 4294413- SSP/PA- PF/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado devesse:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário: regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º De -se ciência ao servidor designado e publique-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal